



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/RS



Memorando:

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Licitações e Compras

Assunto: Contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein

Data: 20/08/2025

Prezada Senhora,

Pelo presente, vimos através deste requerer a abertura de Processo Administrativo de Dispensa para contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein, conforme descrição abaixo:

50878

Descrição do item	local
Podas de 10 árvores de grande porte, bem como a remoção e limpeza do material a ser gerado no pátio.	EMEF Meno Dhein

Diante do Exposto, solicito ao Departamento de Licitações que providencie a referida aquisição, na forma de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


Gaspar Behne
Prefeito Municipal

R\$ 16.000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/RS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185

Município de Lindolfo Collor

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade: Contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pretensa aquisição decorre da necessidade de contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein, conforme especificação abaixo:

Descrição do item	Local
Podas de 10 árvores de grande porte, bem como a remoção e limpeza do material a ser gerado no pátio.	Emef Meno Dhein

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme necessidade e demanda das Escolas Municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein é de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A aquisição será realizada por meio de dispensa licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A forma da prestação dos serviços será conforme os descritivos a seguir:

Av. Capivara, Nº 1000 – Fone: (51) 3552 1655 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS
E-mail: lc.semect@gmail.com - WhatsApp: 51 997399894



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/RS**



Objeto: Contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein

Período: agosto de 2025

Local: Escola Municipal de Ens. Fund. Meno Dhein

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada para atendimento da necessidade da Administração, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein.

Foi realizada pesquisa de mercado para verificar se o preço estimado é compatível com aquele comumente praticado, sendo que os seguintes fornecedores responderam os orçamentos: TFL Jardinagem, Jéferson Viegas da Costa e Arbogreen, sendo que o primeiro fornecedor apresentou a melhor proposta.

Os potenciais fornecedores vão elencados nos anexos que integram o presente processo administrativo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$13.890,00** que se afigura compatível com aquele praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de serviço de serigrafia, conforme as seguintes especificações:

1) A empresa será responsável por fornecer o serviço solicitado, conforme especificações descritas nos orçamentos, garantindo a qualidade e eficiência dos mesmos.

2) Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

Av. Capivara, Nº 1000 – Fone: (51) 3552 1655 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS
E-mail: lc.semect@gmail.com - WhatsApp: 51 997399894



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/RS**



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Pública.

A SEMEC indicará os servidores para atuação como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/RS**



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da pretensa contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MDE - Ensino Fundamental

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica– 508

Lindolfo Collor, 20 de agosto de 2025.


Gaspar Behne
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/RS**



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein

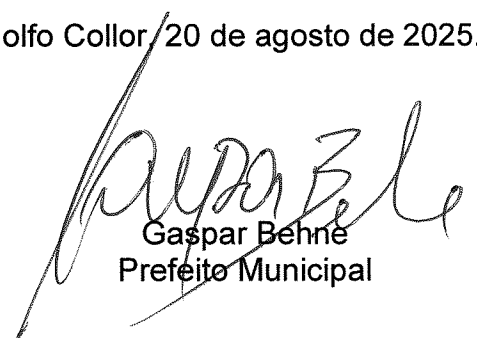
Período: agosto de 2025

A pretensa contratação decorre da necessidade da contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein .

Descrição do item	Local
Poda de 10 árvores de grande porte, bem como a remoção e limpeza do material a ser gerado no pátio.	Emef Meno Dhein

Endereço da Emef Meno Dhein:
Avenida Capivara / Esquina Nova Prata, Nº101
Bairro Feldmann – Lindolfo Collor
Fone: 35521283

Lindolfo Collor/20 de agosto de 2025.


Gaspar Behne
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/RS**



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PARA: Departamento de Licitações e Contratos

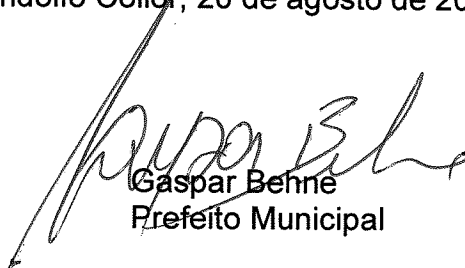
OBJETO: Contratação de serviço de poda de árvores na Emef Meno Dhein

Analisando as propostas apresentadas após o envio dos pedidos de orçamento para as empresas que possuem o ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e a conferência dos respectivos CNPJ's, para fins de análise de regularidade das proponentes, conclui-se que os valores apresentados são compatíveis com aqueles comumente praticados no mercado, inclusive em outros municípios.

Vale ressaltar que a fornecedor TFL Jardinagem foi escolhida em razão: a) do menor preço global praticado dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública, b) é do ramo pertinente ao objeto que se pretende contratar, e c) apresentou toda a documentação afeta à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, estando tudo devidamente regular, conforme legislação regente.

Como dito, os preços praticados são os de mercado, considerando-se a pesquisa de preços em apenso aos autos.

Lindolfo Collor, 20 de agosto de 2025.


Gaspar Behne
Prefeito Municipal

